

**RESOLUÇÃO Nº 030/2026 – CPJ
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026**

(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Denomina Pavimento “Promotor de Justiça **José Rony Silva Almeida**” o 1º andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, prédio-sede do Ministério Público de Sergipe.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida ingressou no Ministério Público de Sergipe no ano de 1992, construindo uma exemplar e honrosa trajetória funcional na Instituição;

Considerando a sua dedicada e profícua atuação no interior do Estado, nas Comarcas de Porto da Folha, Cristinápolis, Maruim e Estância, bem como na Capital, exercendo as funções de Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde de Aracaju, sempre pautada pela defesa intransigente dos direitos sociais e das prerrogativas constitucionais;

Considerando os notáveis serviços prestados à Administração Superior da Instituição, exercendo a função de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe por quatro anos e chefiando o *Parquet* sergipano ao ser eleito e reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça para os biênios 2014/2016 e 2016/2018;

Considerando a sua marcante liderança em âmbito regional e nacional, presidindo a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) durante quatro anos e a presidência do Grupo Nacional dos Direitos Humanos (GNDH), órgão vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE);

Considerando que é dever do Ministério Público Estadual reconhecer, valorizar e perpetuar a memória daqueles que exerceram com zelo, dedicação e liderança as suas atividades ministeriais, promovendo o engrandecimento, o aperfeiçoamento e o fortalecimento da Instituição;

Considerando que, nos termos do art. 12, XXXIII, do seu Regimento Interno, compete ao Colégio de Procuradores de Justiça prestar homenagens especiais;

Considerando, finalmente, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, pela unanimidade de seus Membros, aprovou a homenagem de que trata a presente Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado Pavimento “Promotor de Justiça **José Rony Silva Almeida**” o 1º Andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, prédio-sede do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 15 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Josenias França do Nascimento

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Luiz Alberto Moura Araújo

Deijaniro Jonas Filho

Eduardo Lima de Matos

Ricardo Sobral Sousa